

Ratings da Light SESA rebaixados de ‘brCCC-’ para ‘D’ após aprovação de medida cautelar que suspende pagamento de obrigações financeiras

12 de abril de 2022

Resumo da Ação de Rating

- Em 12 de abril de 2023, a Light S.A., Light Energia S.A., Lajes Energia S.A. (não avaliadas) e a Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light SESA) obtiveram aprovação da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro para a medida cautelar em caráter de urgência que suspende a obrigação do grupo de honrar suas obrigações financeiras nos próximos 30 dias (sendo prorrogável por mais 30 dias), incluindo o serviço da dívida agregado de cerca de R\$ 435 milhões em 15 de abril de 2023.
- Embora seja uma proteção extrajudicial, entendemos que a medida cautelar configura uma formalização da suspensão de pagamento das dívidas (*standstill*), a qual avaliamos como semelhante a um *default*.
- Nesse contexto, em 12 de abril de 2023, a S&P Global Ratings rebaixou os ratings de crédito de emissor e de dívida da Light SESA na Escala Nacional Brasil de ‘brCCC-’ para ‘D’. Além disso, rebaixamos o rating de emissor de curto prazo na mesma escala de ‘brC’ para ‘D’.

Fundamento da Ação de Rating

Consideramos a Light SESA e sua controladora em default geral. Os ratings ‘D’ refletem nossa visão de que a medida cautelar concedida à Light S.A., Light SESA e demais empresas do grupo é semelhante a uma suspensão de pagamento da dívida, uma vez que permite ao grupo não honrar suas obrigações financeiras, incluindo os vencimentos programados de cerca de R\$ 435 milhões para 15 de abril de 2023, nos próximos 30 dias, sendo prorrogável por mais 30 dias. Reavaliaremos a estrutura de capital do grupo e revisaremos os ratings ‘D’ uma vez que o plano de reestruturação de dívidas seja apresentado e aprovado.

A medida cautelar é parte da estratégia do grupo Light para preservar sua posição de caixa, que estimamos em cerca de R\$ 1,6 bilhão no fim do primeiro trimestre de 2023. O grupo deve priorizar os investimentos de cerca de R\$ 1 bilhão anualmente, dos quais R\$ 800 milhões necessários à manutenção e expansão de suas redes de distribuição e na manutenção da qualidade do serviço, com vistas a garantir a renovação da concessão de distribuição, que vence em junho de 2026. No entanto, e considerando a urgência em encontrar uma solução de longo prazo para a estrutura de capital do grupo Light, a companhia anunciou sua intenção de renovar sua concessão de distribuição antecipadamente. Em nossa visão, tais negociações com o Poder Concedente, o governo federal, e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para a renovação antecipada da concessão devem se estender ao longo de 2023 e 2024.

ANALISTA PRINCIPAL

Bruno Ferreira
São Paulo
55 (11) 3039-9798
bruno.ferreira
@spglobal.com

CONTATOS ANALÍTICOS ADICIONAIS

Marcelo Schwarz, CFA
São Paulo
55 (11) 3039-9782
marcelo.schwarz
@spglobal.com

Julyana Yokota
São Paulo
55 (11) 3039-9734
julyana.yokota
@spglobal.com

LÍDER DO COMITÊ DE RATING

Marcelo Schwarz, CFA
São Paulo
55 (11) 3039-9782
marcelo.schwarz
@spglobal.com

Descrição da Empresa

A Light SESA atua no segmento de distribuição de energia elétrica e detém os direitos de concessão para atender 31 cidades no estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, até junho de 2026. Ao longo de 2022, a empresa distribuiu 24,979 GWh de energia para seus 4,5 milhões de clientes nos mercados cativo e livre. A companhia é controlada pela Light S.A., que atua também no segmento de geração por meio de cinco usinas hidrelétricas com capacidade instalada total de 873 MW e garantia física de 408 MW, além de deter participação minoritária na usina Belo Monte.

Em 31 de dezembro de 2022, e pró-forma ao anúncio de resgate antecipado da 3ª emissão de debêntures da Light Energia e da 8ª emissão de debêntures da Light SESA, a estrutura de capital da Light S.A. era composta de aproximadamente R\$ 10,5 bilhões em dívidas financeiras, sendo que cerca de R\$ 6,7 bilhões são debêntures denominadas em reais, R\$ 3,3 bilhões são dívidas em dólares protegidas por contratos de swap, e o restante são dívidas em reais representadas sobretudo por dois Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Ratings de Emissão – Análise do Risco de Subordinação

Avaliamos as seguintes emissões da Light SESA, que foram reavaliadas de 'brCCC-' para 'D':

	Montante (4T22)	Vencimento	Rating de Emissão
Light SESA			
15ª emissão de debêntures, série 1	R\$ 693,8 milhões	Out/2025	D
16ª emissão de debêntures, série 2	R\$ 435,4 milhões	Abr/2024	D
16ª emissão de debêntures, série 3	R\$ 64,4 milhões	Abr/2025	D
17ª emissão de debêntures, série 2	R\$ 51,5 milhões	Out/2024	D
17ª emissão de debêntures, série 4	R\$ 185,6 milhões	Out/2026	D
19ª emissão de debêntures	R\$ 620,3 milhões	Jul/2025	D
20ª emissão de debêntures	R\$ 736,5 milhões	Ago/2025	D
22ª emissão de debêntures	R\$ 1.039,3 milhões	Abr/2031	D
23ª emissão de debêntures, série 1	R\$ 271,5 milhões	Out/2026	D
23ª emissão de debêntures, série 2	R\$ 276,8 milhões	Out/2028	D
24ª emissão de debêntures	R\$ 1.340,1 milhões	Abr/2024	D

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em www.standardandpoors.com.br para mais informações. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site www.capitaliq.com. Todos os ratings afetados por esta ação de rating são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em www.standardandpoors.com. Utilize a caixa de pesquisa localizada na coluna à esquerda no site.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- [Princípios ambientais, sociais e de governança nos ratings de crédito](#), 10 de outubro de 2021.
- [Critério Geral: Metodologia de rating de grupo](#), 1 de julho de 2019.
- [Critério | Corporações | Geral: Metodologia corporativa: Índices e ajustes](#), 1 de abril de 2019.
- [Metodologia de ratings de crédito nas escalas nacionais e regionais](#), 25 de junho de 2018.
- [Refletindo o risco de subordinação em ratings de emissão de entidades corporativas](#), 28 de março de 2018.
- [Metodologia e Premissas: Descritores de Liquidez para Emissores Corporativos Globais](#), 16 de dezembro de 2014.

Comunicado à Imprensa: Ratings da Light SESA rebaixados de 'brCCC-' para 'D' após aprovação de medida cautelar que suspende pagamento de obrigações financeiras

- [Principais Fatores de Crédito para a Indústria de Energia e Gás Não Regulada](#), 28 de março de 2014.
- [Critério Geral: Metodologia e Premissas de Avaliação do Risco-País](#), 19 de novembro de 2013.
- [Metodologia de Ratings Corporativos](#), 19 de novembro de 2013.
- [Metodologia: Risco da indústria](#), 19 de novembro de 2013.
- [Principais fatores de crédito para a indústria de concessionárias de serviços de utilidade pública reguladas](#), 19 de novembro de 2013.
- [Metodologia para vincular ratings de curto e longo prazo a emissores do setor corporativo, segurador e soberano](#), 7 de maio de 2013.
- [Metodologia: Fatores de créditos relativos à administração e governança para entidades corporativas](#), 13 de novembro de 2012.
- [Critério para atribuição de ratings 'CCC+', 'CCC', 'CCC-' e 'CC'](#), 1 de outubro de 2012.
- [Princípios dos Ratings de Crédito](#), 16 de fevereiro de 2011.

Artigo

- [Definições de Ratings da S&P Global Ratings](#)

Emissor	Data de atribuição do rating inicial	Data da ação de rating anterior
Light Serviços de Eletricidade S.A.		
Rating de Crédito de Emissor		
Escala Nacional Brasil – longo prazo	11 de julho de 2007	5 de abril de 2023
Escala Nacional Brasil – curto prazo	12 de maio de 2009	5 de abril de 2023

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS ADICIONAIS

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor.

ATRIBUTOS E LIMITAÇÕES DO RATING DE CRÉDITO

A S&P Global Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P Global Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P Global Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P Global Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P Global Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P Global Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou

Comunicado à Imprensa: Ratings da Light SESA rebaixados de 'brCCC-' para 'D' após aprovação de medida cautelar que suspende pagamento de obrigações financeiras

(ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

FONTES DE INFORMAÇÃO

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P Global Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

AVISO DE RATINGS AO EMISSOR

O aviso da S&P Global Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "[Notificações ao Emissor \(incluindo Apelações\)](#)".

FREQÜÊNCIA DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE RATINGS

O monitoramento da S&P Global Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- [Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito \(na seção de Regras, Procedimentos e Controles Internos\)](#)
- [Política de Monitoramento](#)

CONFLITOS DE INTERESSE POTENCIAIS DA S&P GLOBAL RATINGS

A S&P Global Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais na seção "[Potenciais Conflitos de Interesse](#)", disponível em <https://www.spglobal.com/ratings/pt>.

FAIXA LIMITE DE 5%

A S&P Global Ratings Brasil publica em seu [Formulário de Referência](#), disponível em <https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/disclosures>, o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR - *Presentation of Credit Ratings* em sua sigla em inglês) da S&P Global Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P Global Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada. Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito. Observe que pode haver casos em que o PCR reflete uma versão atualizada do Modelo de Ratings em uso na data da última Ação de Rating de Crédito, embora o uso do Modelo de Ratings atualizado tenha sido considerado desnecessário para determinar esta Ação de Rating de Crédito. Por exemplo, isso pode ocorrer no caso de revisões baseadas em eventos (*event-driven*) em que o evento que está

Comunicado à Imprensa: Ratings da Light SESA rebaixados de 'brCCC-' para 'D' após aprovação de medida cautelar que suspende pagamento de obrigações financeiras

sendo avaliado é considerado irrelevante para aplicar a versão atualizada do Modelo de Ratings. Observe também que, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, a S&P Global Ratings avalia o impacto de mudanças materiais nos Modelos de Ratings e, quando apropriado, emite Ratings de Crédito revisados se assim requerido pelo Modelo de Ratings atualizado.

Comunicado à Imprensa: Ratings da Light SESA rebaixados de 'brCCC-' para 'D' após aprovação de medida cautelar que suspende pagamento de obrigações financeiras

Copyright © 2023 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.